

PORTARIA REITORIA UESC Nº 51

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1492, de 19 de dezembro de 2016, em face do servidor ROBERTO FRANÇA MOREIRA por possível violação dos deveres insculpidos nos incisos I, III e X, do Artigo 175, e da proibição do inciso I, do artigo 176, ambos da Lei nº 6.677/94, até o seu retorno às atividades, após o vencimento da Licença Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de janeiro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br